




**DECLARAÇÃO**  
Declaro que em consonância com o  
Art 84 da LOM foi feita a publicação em  
28/11/2019  
deste ato administrativo no átrio da  
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
  
Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA N.º 43, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL  
DO CONTRATO DE N.º 145/2019, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO  
SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da  
Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67  
da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

**CONSIDERANDO**

A Cláusula Décima Quarta do Contrato n.º 145/2019, celebrado entre o  
Município de Rio Novo do Sul e a empresa WTEC Móveis e Equipamentos  
Técnicos LTDA, que dispõe que o fiscal do contrato será designado pela  
Contratante através de portaria municipal;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal Sr.ª Dolores Andrade Paixão  
Ambrósio, matrícula n.º 016454, professora MAMPA, para fiscalizar a execução  
do Contrato n.º 145/2019, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do  
Espírito Santo, aos 28 dias de Novembro de 2019.

  
**THIAGO FIORIO LONGUI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**